

LEI N°: 299/2006
de 06 de Outubro de 2.006.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “B” DE
CAMPOS DE JÚLIO-MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, **JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua “B”, desta cidade, que passará a se denominar Rua Edemar Vian.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativa no local da rua, das alterações junto ao serviço de cadastro de Tributação do município e das informações aos serviços dos Correios, Cemat, Brasiltelecom e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 de outubro de 2.006.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal